



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 56/2024

Referência: 2698147/2024

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 57/2024

Referência: 2698149/2024

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 58/2024

Referência: 2698150/2024

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 59/2024

Referência: 2686860/2024

Interessado: MARCILEIA COUTEIRO LOPES FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de novo registro (reativação para registro cancelado) Marcileia Couteiro Lopes Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro (reativação para registro cancelado) do(a) interessado(a) Marcileia Couteiro Lopes Ferreira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 60/2024

Referência: 2696741/2024

Interessado: IANA RAQUEL ROSA DA COSTA RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Iana Raquel Rosa Da Costa Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Iana Raquel Rosa Da Costa Rodrigues. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 61/2024

Referência: 2697069/2024

Interessado: CAMPOS CONSULTORIA AGROFLORESTAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Campos Consultoria Agroflorestal Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Campos Consultoria Agroflorestal Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 62/2024

Referência: 2695902/2024

Interessado: HELIO PARACAIMA DE MAGALHAES,R DE MATOS LEAO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de baixa de resp. tecnica Helio Paracaima De Magalhaes,r De Matos Leao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de resp. tecnica do(a) interessado(a) Helio Paracaima De Magalhaes,r De Matos Leao Eireli. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 63/2024

Referência: 2687880/2024

Interessado: L. N. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L. N. L. L, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L. N. L. L. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 64/2024

Referência: 2688235/2024

Interessado: DRIELLY BENTES GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de alteração de registro provisório para definitivo Drielly Bentes Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de registro provisório para definitivo do(a) interessado(a) Drielly Bentes Gomes. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 65/2024

Referência: 2688273/2024

Interessado: JOANE PALMEIRA GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Joane Palmeira Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Joane Palmeira Gomes. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 66/2024

Referência: 2688725/2024

Interessado: VALESKA FARIAS CAXIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Valeska Farias Caxias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Valeska Farias Caxias. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 67/2024

Referência: 2690435/2024

Interessado: JOSE FELLIP CATIQUE MARINHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jose Fellip Catique Marinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Fellip Catique Marinho. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 68/2024

Referência: 2690503/2024

Interessado: M. M. P. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M. M. P. L, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M. M. P. L. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 69/2024

Referência: 2692469/2024

Interessado: JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Júlio César Gonçalves De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Júlio César Gonçalves De Souza. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 70/2024

Referência: 2692559/2024

Interessado: ENDRIO SULIVAM TEXEIRA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luis Antonio De Araujo Pinto, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Endrio Sulivam Texeira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Endrio Sulivam Texeira Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 71/2024

Referência: 2689648/2024

Interessado: HDOM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

EMENTA: Defere a interrupção do registro de pessoa jurídica HDOM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA no CREA/AM.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, objeto de solicitação de baixa de registro de empresa Hdom Comércio De Madeiras Ltda, Considerando o que preconiza o art. 64 da Lei Federal nº 5.194/66. Considerando os termos da Resolução nº 1.121/19 do Confea; CAPÍTULO VI (trata da Interrupção de Registro) e CAPÍTULO VII (trata do Cancelamento de Registro). considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) baixa de registro de empresa do(a) interessado(a) Hdom Comércio De Madeiras Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Joberto Veloso De Freitas. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - 19/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: CEEF 72/2024

Referência: 2659489/2023

Interessado: W. M. T

EMENTA: Indeferir Solicitação de interrupção de registro profissional pelo Engenheiro Florestal Werley Masanori Takeda

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Joberto Veloso De Freitas, objeto de solicitação de interrupção de registro W. M. T, Considerou-se os artigos 55 e 63 da Lei No. 5194/66, que tratam da obrigatoriedade de registro profissional nos CREAS e o pagamento das anuidades previstas; o artigo 30 da Resolução CONFEA No. 1007/2003, que trata da interrupção do registro profissional e da Lei 6.496/77. Observou-se também o edital CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL EDITAL N.º 1/2005 - IBAMA, DE 29 DE ABRIL DE 2005 (http://www.cespe.unb.br/concursos/_antigos/2005/IBAMA2005/arquivos/ED_2005_IBAMA_1_ABT.PDF) e o parecer No. 00033/2019/COMAP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU (Sei! 7023337). Resolução Nº 218, DE 29 JUN 1973 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) indeferimento do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) W. M. T. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luis Antonio De Araujo Pinto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Joberto Veloso De Freitas, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

Engenheiro Florestal Luis Antonio de Araujo Pinto
Coordenador(a) da Reunião